

## PORTARIA Nº 019/2014

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, considerado as circunstâncias e motivação apresentadas pelo servidor designado para realização da Sindicância constantes do processo administrativo nº 7.436/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2014.



**André Gomyde Porto**  
Diretor Presidente da CDV



**Rita de Cássia Oliveira Sampaio**  
Diretora Adm/Financeiro da CDV